



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## LEI MUNICIPAL 1714 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Miradouro-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro  
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior  
Sub-Unidade:0 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.112.1.0047 – ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO  
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 310.000,00  
  
Fonte 1.500.000 .....R\$ 310.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro  
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior  
Sub-Unidade:0 – Secretaria de Obras e Interior

04.122.014.1.0043 – CONST. REFORMA PAÇO MUNICIPAL  
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
  
Fonte 1.500.000 .....R\$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro  
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior  
Sub-Unidade:0 – Secretaria de Obras e Interior

20.605.200.1.0065 – CONSTRUÇÃO DE GALPÕES P/ SECAGEM CAFÉ



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 07 – Secretaria de Agric. Pec. e Abastecimento

Sub-Unidade:0 – Secretaria de Agric. Pec. e Abastecimento

20.606.926.1.0223 – CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 07 – Secretaria de Agric. Pec. e Abastecimento

Sub-Unidade:0 – Secretaria de Agric. Pec. e Abastecimento

20.605.200.1.0052 – PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 40.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 10 – Secretaria Munic. De Cultura/Turismo

Sub-Unidade:0 – Secretaria Munic. De Cultura/Turismo

23.695.302.2.0059 – PROGR. INCENTIVO AO TURISMO

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro

Unidade 20 – Fundo Municipal de Preserv. Patr. Hist. E Cultural

Sub-Unidade:0 – Fundo Municipal de Preserv. Patr. Hist. E Cultural

13.391.916.2.0210 – MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

Unidade 17 – Fundo Municipal do Meio Ambiente  
Sub-Unidade:0 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

17.512.118.1.0201 – CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA  
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro  
Unidade 19 – Secretaria Municipal de Esporte  
Sub-Unidade:0 – Secretaria Municipal de Esporte

27.811.701.1.0212 – CONSTRUÇÃO QUADRAS  
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 100.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro  
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação  
Sub-Unidade:0 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.205.1.0023 – CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL  
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 30.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 30.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro  
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior  
Sub-Unidade:0 – Secretaria de Obras e Interior

15.451.111.1.0211 – OBRAS PUBLICAS  
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 30.000,00

Fonte 1.500.000 .....R\$ 30.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro  
Unidade 11 – Secretaria Municipal de Saude  
Sub-Unidade:0 – Fundo Municipal de Saúde Recurso Próprio

10.301.104.1.0205 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
4490.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

Fonte 1.500.000 .....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 27 de março de 2025.

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**